

Fone: \_\_\_\_\_  
 Biblioteca: \_\_\_\_\_  
 Juntado: \_\_\_\_\_  
 Data: A Tardo  
22.11.95  
 Codex: 1 7  
 Seção: \_\_\_\_\_  
 Assunto: Habitagão

# Pode chegar a dez milhões o déficit habitacional no País

O Brasil tem um déficit habitacional de cerca de cinco milhões de unidades. A afirmação é do presidente da Federação Nacional do Mercado Imobiliário — Fenadi — Juliano Rennó, ontem, durante a 9ª Convenção Nacional das Administradoras de Imóveis e Condomínios, que prossegue até amanhã, no Othon Palace Hotel, em Ondina. Rennó frisou que caso se considere as moradias com um mínimo de conforto e dignidade, o déficit habitacional do País passa a ser de cerca de 10 milhões de unidades.

A 9ª Convenção Nacional das Administradoras de Imóveis e Condomínios — 9ª Conai Bahia —, que tem como tema central "Locação: Solução para o Déficit Habitacional do Brasil", reúne aproximadamente 500 participantes de vários estados, entre dirigentes de empresas do mercado imobiliário, aluguéis e condomínios. Hoje, no encerramento, será elaborada a "Carta de Salvador", que vai ser enviada ao presidente Fernando Henrique

Cardoso, com sugestões para diminuir o déficit habitacional.

Rennó frisou que o Brasil tem uma economia estável com rentabilidade de 12% ao ano, sobre o capital investido, "o que é extremamente atraente", observando que a locação é uma garantia desta rentabilidade. "Historicamente, o valor da locação, em média, representa 1% do valor da venda do imóvel", acentuou, ressaltando que quando está abaixo ou acima deste índice, existe uma anormalidade, fruto da intervenção do governo.

O presidente da Fenadi destacou que felizmente essa situação não ocorre atualmente. Disse que o governo e a equipe econômica deixaram que o próprio mercado regule as relações entre a oferta e a procura. "Com isso, o mercado recebeu o afluxo de um novo contingente de ofertas representadas por aqueles imóveis cujas chaves estavam engavetadas em razão da desconfiância do locador, em

relação a novas intervenções por parte do governo".

## FALTA POLÍTICA

Na opinião de Rennó, o déficit habitacional continua porque falta uma política habitacional que efetivamente estimule a construção civil, além da ausência de um único órgão que se torne gestor e executor desta política. Ele também citou a ausência de um maior incentivo aos fundos de investimentos imobiliários e cooperativas habitacionais recém-criados pelo governo. O advogado especialista em Direito Imobiliário, Geraldo Beire Simões, co-autor do anteprojeto da Lei do Inquilinato, fez palestra sobre "Antecipação da Tutela na Ação de Despejo". Simões, que também é professor universitário, frisou que numa ação de despejo, o juiz, entre várias possibilidades, profere sentença decretando despejo do réu. Na antecipação da tutela, o juiz decreta o despejo do réu no curso do processo.



No encerramento da convenção, hoje, será elaborada uma carta, para ser entregue ao presidente